Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 10ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA, REALIZADA NO DIA 05 DE MARÇO DE 1990.

OF. N.º

Ao quinto dia do mês de março do ano de mil novecentos e noventa (1990), às 20:00 horas, na Sala das Sessões, no Edifício João da Costa Vieira, realizou-se a quinta sessão ordinária da Câmara Municipal de Pompéia, sob a Presidência do Sr. Walter Augusto Soares e secretariada pelos senhores Elizio Ignácio da Rocha e Massao Hayashi. Procedida a chamada verificou-se a presença dos seguintes vereadores: Álvaro Prizão Januário Elizio I. da Rocha, José Marques Campoy, Massao Hayashi, Milton Marino, Nelson O.Louvisão Mattiazzo, Norivaldo Poite Cassaro, Odair A.Roque Botter, Orlando Cassaro, Osmar Zamariolli Roberto Mauro Borges, Silvio Fernando de C.Chicarelli, e Walter Augusto Soares. Com a presença unânime dos senhores vereadores o Sr. Presidente declara aberta a presente sessão.Leitura da ata da 4ª sessão ordinária e da 3ª sessão extraordinária. Aprovadas por unanimidade. Passa-se à leitura do expediente. Projeto de Lei nº 07/90 de autoria do Sr. Prefeito Municipal de Pompéia"Prorrogando por mais (2) dois anos o prazo constante do parágrafo 2º do artigo 3º da Lei nº 1320 de 10 de novembro de 1987". Às Comissões competentes. Ofícios de nºs. 168 a 175/90 de autoria do Sr. Prefeito Municipal respondendo Requerimentos de diversos vereadores. Ofício da Bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro-PMDB comunicando que a partir da presente data o Líder e o Vice-Líder da Bancada serão, respectivamente os vereadores Milton Marino e Elizio Ignácio da Rocha. Projeto de Lei nº 08/90 de autoria do vereador Roberto Mauro Borges determinando o dia 13 de maio como "Dia de Debate e de Denúncia do Racismo". À Comissão de Justiça. Projeto de Lei nº 09/90 de autoria do vereador Roberto Mauro Borges declarando "Dia da Reflexão sobre a Consciência Negra" o dia 20 de novembro. À Comissão de Justiça. Requerimento nº 55/90 de autoria do vereador Norivaldo P.Cassaro inserindo em ata um voto de profundo pesar pelo falecimento do ex-vereador e professor Ulysses Pereira da Cruz. Requerimentos de nºs. 56 a 62/90 de autoria do vereador Norivaldo P.Cassaro. Requerimento de nº 63/90 de autoria do vereador Norivaldo P.Cassaro inserindo em ata um voto de profundo e inconteste respeito ao Dia Internacional da Mulher, a ser comemorado no próximo dia 08 de março. Requerimentos de nºs. 64 a 66/90 de autoria do vereador Milton Marino. Requerimentos de autoria do vereador Massao Hayashi, de nºs. 67 e 68/90: Requerimento de nºs 69/90 de autoria do vereador Norivaldo P.Cassaro.Fizeram uso da palavra diversos vereadores. A pedido e deferido pelo

A pedido do autor e deferido pelo Sr.Presidente segue transcrito na íntegra o pronunciamento do Vereador Silvio Fernando Chicarelli: "
OF. N.º "Nós ficamos surpresos ao saber hoje pelos funcionários da autarquia SAAE que eles receberam 72,78% de reajuste salarial. Queremos saber qual é a discriminância entre os funcionários do SAAE e os funcionários da Prefeitura, porque estes receberam 80%. Fizemos alguns estudos matemáticos, se fosse dado um reajuste de 80% a folha de pagamento do SAAE seria de cento e seis mil cruzados novos. Como foi dado um reajuste de 72,78 a folha de pagamento foi de cento e dois mil cruzados novos. Pelos cálculos estimativos a diferença foi de quatro mil cruzados novos, uma diferença que para a Prefeitura não representa nada. O SAAE tem hoje mais ou menos vinte funcionários. Estão deixando de dar a cada um duzentos cruzados novos e não concordamos com isso porque é uma discriminância ou pode ser até mais uma perseguição política, que esses funcionários, um número bem pequeno, sendo que tem muitos funcionários naquela repartição sem cargo, sem sabef o que fazer, às vezes porque era da coligação está lá como cabide de emprego. Então deixa de pagar mais ou menos duzentos cruzados novos para 20 funcionários, uma quantia insignificante de quatro mil cruzados novos. Nós somos totalmente contra enaltecendo o Requerimento do Vereador Nelson e deixando o nosso parecer". Em seguida usou da palavra o vereador Norivaldo P.Cassaro. A pedido do autor do Requerimento, deferido pelo Sr. Presidente, segue transcrito na íntegra o pronunciamento do vereador Norivaldo: "Nós ficamos preocupados quando soubemos da natureza desse documento que ora tramita nesta Casa, da réal preocupação que existe entre os vereadores, em especial do autor do mesmo, o vereador Nelson Mattiazzo quando se preocupou com essa última reposição salarial aos funcionários deste Município e parece que por omissão ou por lapso, os funcionários do SAAE de Pompéia não receberam o mesmo índice de reposição salarial. Somos solidário a esta causa porque acreditamos que não deve haver distinção de índice de reajuste, porém, acreditamos que por se tratar de uma autarquia, por estar implícito a palavra Serviço Autônomo, é uma autarquia. Esse ofício, esse documento, deveria ser dirigido ao Presidente desse instituto, o qual, através de um arrazoado explicaria os motivos pelos quais foi repassado único e somente o índice de inflação mensal e não o índice de reajuste proposto aos funcionários da municipalidade. Volto a dizer é um engano remeter essa licitação a quem não é de direito. Nós sabemos e todos sabem que o SAAE é um serviço deficitário que trabalha no vermelho há muitos anos e que, a duras penas e tão logo não vai sair dessa situação. Sabemos

OF. N.º

(Sabemos) que o SAAE é assistido financeiramente, é mantido praticamente pela Prefeitura Municipal. Sabemos também que é serviço autárquico e como tal deve ser respeitada a sua jurisdição. Portanto, nós acreditamos que o Requerimento que ora tramita não está com o destino certo". Colocado em votação é aprovado por 07 a 05 votos contrários dos vereadores Milton Marino, Massao Hayashi, Orlando Cassaro, Norivaldo P.Cassaro e Roberto M.Borges. Requerimento nº 71/90 de autoria do vereador José Marques Campoy inserindo em ata votos de pesar pelo falecimento dos estimados pompeenses: Ex-Vereador e Professor Ulysses Pereira da Cruz, Suga Takamura, Domingos Farias Pereira e Anna Hermínio Sacoman. Requerimentos de nºs. 72 e 73/90 de autoria do vereador José Marques Campoy. Requerimentos de nºs. 74 a 76/90 de autoria do vereador Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli. Requerimento nº 77/90 de autpria do vereador Silvio Fernando de C.Chicarelli e subscrito pelos vereadores José Marques Campoy, Nelson Odyllo Louvisão Mattiazzo, Odair Aparecido Roque Botter e Osmar Zamariolli solicitando a constituição de uma Comissão Especial de Inquérito formada por cinco vereadores que, no prazo de 30 dias, deverá apurar fatos relacionados com o desenvolvimento do ensino fundamental no Município de Pompéia, em especial no tocante aos programas suplementares de transporte e alimentação dos educandos, bem como quanto à aplicação dos 25% da Receita do Município na manutenção e desenvolvimento do ensino durante os anos de 1989 e 1990. Respeitada a proporcionalidade partidária neste Legislativo, o Sr. Presidente nomeia para membros da Comissão Especial de Inquérito os seguintes vereadores: José Marques Campoy, Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli, Milton Marino, Massao Hayashy e Norivaldo Poite Cassaro, os quais elegerão o presidente. Idicações de nºs. 26 a 28/90 de autoria do vereador Norivaldo Poite Cassaro. Indicação de nº 29/90 de autoria do vereador Milton Marino. Indicações de nºs. 30 e 31/90 de autoria do vereador Orlando Cassaro. Indicações de nºs. 32 e 33/90 de autoria do vereador Osmar Zamariolli. Indicações de nºs. 34 a 38/90 de autoria do vereador Silvio Fernando de C.Chicarelli, Ofício da Secretaria da Segurança Pública respondendo Requerimento de vereador. Convites de diversas programações da Federação da Agricultura do Estado de São Paulo, da Associação dos Municípios do Centro Oeste Paulista e da Secretaria de Estado da Cultura. Ofício nº 0361/90 da Câmara Municipal de Tupã solicitando apoio ao Requerimento nº 006/90 de autoria do vereador Amauri Sergio Mortágua. Aprovado por unanimidade. Ofício nº 093/90 da Câmara Municipal de Tupã solicitando apoio ao Requerimento nº 007/90 de au-

OF. N.º

(autoria) do vereador Nelson Teixeira Lacerda. Colocado em votação é aprovado por unanimidade. Encerrado o Pequeno Expediente passa-se ao Grande Expediente. Pela ordem alfabética usou da palavra o vereador Roberto Mauro Borges pronunciando-se a respeito da sua preocupação com o futuro do País e com o fato de pessoas acharem que o Presidente eleito, ao assumir, fará desta Nação um paraíso já no dia seguinte. Se porventura o Presidente sufragado nas urnas legitimamente, não corresponder àquilo que está propalando, só Deus sabe o que irá aconter, a carestia será muito maior, será o caos. Após mais alguns relatos disse esperar voltar daqui a alguns meses a esta Tribuna e dizer, de muito bom grado, eu errei, o Presidente cumpriu as suas promessas. Em seguida usou da palavra o vereador Silvio Fernando de C.Chicarelli discorrendo inicialmente sobre o Requerimento de autoria do vereador Nelson Mattiazzo solicitando informações ao Sr. Prefeito sobre o reajuste salarial dado a menor aos funcionários do SAAE e sobre algumas proposituras de sua autoria, destacando: a construção de um abrigo para ônibus em Novo Cravinhos e a má conservação de algumas ruas da cidade. A seguir comentou sobre o fato, digo, sobre o boato de que a municipalidade irá encger duas piscinas de um clube, alertando para que, com essa atitude irá faltar água aos munícipes. Finalizou esclarecendo os motivos da criação de uma Comissão Especial de Inquérito, da qual fará parte, com o fim de apurar fatos relacionados com a Educação no município. Em seguida usou da palavra o vereador Elizio Ignácio da Rocha, por breves minutos, inicialmente parabenizando a diretoria da Santa Casa que encerrou o seu mandato e desejando votos de uma feliz gestão à nova diretoria,abordando os problemas por que passam os hospitais na atual crise do País, dizendo que a solução para a Santa Casa de Pompéia seria a municipalização. Fez a seguir uma solicitação ao Sr. Prefeito Municipal para que conceda uma cesta básica de alimentos aos servidores municipais de referência mais baixa, que, realmente, alguns servidores estão passando necessidades. Finalizando esclareceu sobre a sua ida a São Paulo, juntamente com o vereador Milton Marino e outros membros do PMDB, ocasião em que terão uma audiência com o Governador Orestes Quércia para cobrarem a estrada vicinal Pompéia/ Novo Cravinhos e um poço profundo para o município. Continuando o Grande Expediente usou da palavra o vereador José Marques Campoy pronunciando-se a respeito das subvenções às entidades de Pompéia que constam do atual orçamento mas que ainda não foram pagas pelo Sr. Prefeito Municipal, tecendo críticas por esse fato e destacando um artigo do Jornal onde o atual provedor da Santa Casa solicita ao

OF. N.º

(solicita ao) chefe do Executivo que pague essa subvenção pois a entidade passa por sérias dificuldades financeiras, assim como as demais que também têm direito. Cumprimentou a seguir o vereador Milton Marino que a partir desta data é o Líder da Banca da do PMDB, cumprimentando também o vereador Elizio Rocha pela indicação a Vice-Líder, dizendo ter certeza de que estarão em São Paulo representando muito bem o nome de Pompéia na audiência que terão com o Governador Orestes Quércia visando conseguir a estrada vicinal Pompéia/Novo Cravinhos e o poço profundo. Finalizou referindo-se à Comissão Especial de Inquérito constituída na presente Sessão com o fim precípuo de averiguar a Educação no Município, com relação a transportes, merendas, 25% da receita e outros. A seguir usou da palavra o vereador Milton Marino tecendo considerações sobre algumas proposituras de sua autoria apresentadas na presente sessão destacando o que segue: a sugestão para o Sr. Prefeito entrar em entendimentos com os proprietários das áreas ribeirinhas ao Rio Canoas, visando formar ali uma área de lazer; ao pedido de informação ao SAAE de um poço que estavam perfurando nas imediações da Rua Japão e informação ao Comando da Polícia Militar de Pompéia sobre a guarita construída no final da administração passada, no Núcleo JK para um Posto Policial e que até o momento não está funcionando. Quanto à area de lazer ao lado do Estádio acredita que ainda vai demorar um pouco porque existem coisas mais importantes para serem feitas, dando como exemplo a reforma da Cozinha Piloto que foi construída na administração passada mas que já necessita de reformas. Após algumas críticas quanto ao material usado na construção e aparte do vereador Silvio Fernando C.Chicarelli sobre o material usado nas arquibancadas do Estádio Municipal que caíram com as primeiras chuvas, o vereador Milton Marino encerrou dizendo que deve ter sido falha técnica, digo, encerrou dizendo que, quanto às arquibancadas, deve ter sido falha técnica e que deveria também se formar uma comissão para ver isso. Em seguida usou da palavra o vereador Nelson O.L.Mattiazzo fazendo inicialmente a leitura de alguns itens da Carta Aberta à População sobre algumas obras, tecendo críticas pelo fato de até o momento não terem sido cumpridos dando destaque às ruas com buracos e à perfuração de poços. Continuando solicitou ao Sr. Prefeito que faça a limpeza do terreno existente perto do parque infnatil do Núcleo Bandeirantes, que, da maneira como se encontra leva perigo às crianças que brincam naquele local. Finalizou o seu pronunciamento desejando que o Presidente eleito, ao assumir, cumpra as suas promessas de dar uma vida melhor à população brasileira.. Continuando o Grande

(o Grande) Expediente fez uso da palavra o vereador Norivaldo Poite Cassaro pronunciando-se sobre os Requerimentos e as In-
OF. N.º dicações de sua autoria apresentadas na presente Sessão Camará ria, dando destaque às seguintes sugestões: que o Sr. Prefeito Municipal interceda junto à direção da FEPASA para obter autorização para a construção de uma ciclovia,em frente à esplanada da Estação Ferroviária, interligando a passagem de nível da Rua Getúlio Vargas com a outra; solicitou à TELESP a instalação de um "orelhão" nas imediações do serviço de abastecimento de água e da Escola "17 de Setembro" e finalmente fessaltou a solicitação feita so Sr. Prefeito para que não descuide da arborização da cidade, pois não tem notícia de um programa intensivo de plantio de árvores de porte adequado nas ruas e avenidas da cidade.. Em seguida usou da palavra o vereador Osmar Zamariolli tecendo críticas à atual administração, inicialmente no tocante a uma resposta vinda do Executivo sobre um pedido de sua autoria com referência a licitações das obras realizadas em 1989. Comentou a seguir sobre o "estado de abandono total em que se encontram diversas ruas da cidade", dizendo que em algumas não deve ser feita a limpeza há mais ou menos seis meses. Quanto à reforma da Cozinha Piloto disse não concordar, porque não é uma obra prioritária visto que a mesma vinha funcionando perfeitamente até 1989. Em aparte o vereador Milton Marino convida os interessados para que visitem a Cozinha Piloto e vejam as reformas que foram feitas. Após debates dos senhores vereadores, o vereador Osmar encerrou reafirmando que aquela reforma não havia tanta urgência para ser feita, que ela é puramente um capricho político. Encerrado o Grande Expediente, passa-se à Ordem do Dia. Procedida a chamada verificou-se a presença unânime dos senhores vereadores. Leitura do Veto Parcial aos Projetos de Lei nºs. Ole 02/90, Processo nº 12705/90. Neste momento o vereador Elizio I.da Rocha solicita a suspensão da sessão por cinco minutos. O que é feito. Reaberta a Sessão é procedida nova chamada verificando-se a presença unânime dos senhores vereadores. Colocado o Veto em discussão usaram da palavra diversos vereadores. Conforme o deferimento do Sr.Presidente ao pedido do vereador Norivaldo Poite Cassaro, segue transcito o seu pronunciamento, em nome da Bancada do PSDB: "Sr. Presidente, nobres Pares. Ouvi atentamente, como sói acontecer, as palavras constantes nos Pareceres das Doutas Comissões. Fiquei preocupado, impressionado com a adjetivação descrita nos referidos Pareceres. Senti em certos momentos incitado, instado e provocado a vir neste microfone. Gostaria que as Doutas Comissões e seus respectivos Presidentes e notadamente ao líder e ao ínclito respresentante desta Edilidade da Bancada do PDS, que

OF. N.º

(que) fosse mais técnico ao embasar o Parecer, que os termos fossem despojados de adjetivos provocativos e de cunho nitidamente político. Vossa Excelência sabe que ninguém mais do que eu defende ardorosamente pagamento, quiçá diário. Muitas vezes Vossa Excelência, paladio do povo e não falo com ironia e nem sou hipócrita nesse momento. Foi oportuna a Vossa emenda em benefício dos funcionários municipais porque eu também como funcionário público estadual gostaria de receber diariamente, semanalmente ou quinzenalmente, me senti ferido quando Vossa Excelência, em termos acintosos e de forma às vezes adrede e engendrada nos provoca, nos tenta dividir, nos tenta atrelar, nos tenta submeter. Srs. companheiros, car Presidente. Há pouco discutia com o meu companheiro Roberto Mauro Borges com qual nos afinamos ideologicamente, mas divergimos na prática, muito embora eu reconheça o valoroso companheiro, mas há respeito, jamais houve provocações. Somos favoráveis em nome da minha Bancada ao mérito mas queremos fazer uma ressalva na linguagem contundente e contumaz a esses companheiros da minha composição política, me senti ferido pela linguagem, pela retórica e pela semântica exposta exarados nesses Pareceres. Temos certeza companheiros, Sr. Presidente, que nosso prazer, nossa realização em nome desses simples funcionários municipais que muitas vezes com excesso de linguagem também menosprezado neste texto exarado por Vossa Excelência. Isso nós não gostaríamos que acontecesse. Sr. Presidente vamos tratar os nossos semelhantes condignamente. Sr. Presidente agradeço a Vossa atenção e a compreeensão de meus companheiros. Este vereador que vos fala mais do que nunca votará contra o Veto ou seja pelo pagamento quinzenal. Tenho dito. Muito Obrigado". Conforme solicitação do vereador Nelson O.L.Mattiazzo e deferimento do Sr. Presidente, segue transcrito na íntegra o Parecer em Separado do vereador José Marques Campoy, membro da Comissão de Justiça e Redação exarado ao "Veto parcial aos Projetos de Leis nº 01 e 02/90: "Esta Casa, quando da apreciação e votação dos Projetos de Leis nºs 01 e 02/90, aprovou por unanimidade emendas dispondo sobre o pagamento quinzenal dos vencimentos aos servidores, inativos e pensionistas do Executivo e Legislativo, tentando com isso colaborar para que os minguados salários do funcionalismo público municipal sofressem mebos os efeitos nocivos da galopante inflação imposta a este País pelo Governo do PMDB (leia-se também PSDB, pois os políticos tucanos ficaram no PMDB enquanto puderam tirar o máximo proveito desse legenda, porém, com o fracasso do Plano Cruzado, o navio peemedebista começou a fazer água por todos os lados, o que levou muitos marinheiros a procurarem outra

OF. N.º

(outra) embarcação que, no entender e interesse deles, fosse m mais segura...). Infelizmente, embora as promessas eleitorais em 1988 tenham sido feitas de maneira muito forte em cima dos salários (de fome, naquela época, segundo a coligação) e condições de trabalho do funcionalismo municipal, o chefe do Executivo vetou os artigos alterados pelo Legislativo, decepcionando não só os vereadores que votaram a favor das emendas, mas também todos aqueles que fazem parte da máquina administrativa pompeense. Porém, muito pior do que o veto de Sua Excelência, é a atitude dos vereadores que dão sustentação nesta Casa ao Governo Municipal, pois, embora tenham votado favoravelmente às emendas, com discursos de apoio e tudo mais, agora retardam a votação do Veto em prejuízo dos servidores do Executivo e Legislativo que, estupefatos, a tudo assistem indignados com a incoerência daqueles que, nos bastidores e até mesmo em Plenário, defendem os trabalhadores, mas que na hora de tomarem uma decisão que contrarie o chefe do Executivo pensam uma, duas, três, mil vezes, com receio de cair no desagrado e perder as benesses do Poder que, numa cidade do porte de Pompéia, não são muitas e que, portanto, não justificam atitudes dessa natureza. Embora o nosso Regimento Interno estabeleça em seu artigo 125, § 1º, que as Comissões terão o prazo conjunto e improrrogável de 10 dias para se manifesterem sobre o Veto, e se não se pronunciarem dentre desse ' prazo a Mesa incluirá a proposição na pauta da Ordem do Dia da sessão imediata (§2º do mesmo artigo), no caso em questão na sessão ordinária do dia 26 de fevereiro de 1990, o nobre Relator Orlando Cassaro ficou com o Processo nº 12.705/90 desde o dia 13 até o dia 19 para colocar no papel o seu arrazoado a favor do Veto, isso após ter votado favoravelmente às emendas(???). O que teria mudado tão rápido a opinião o ilustre Relator da Comissão de Justiça e Redação e que conquistou, inclusive, o apoio do nobre Presidente desta mesma Comissão como se verifica pela assinatura do Vereador Álvaro Prizão Januário no Parecer em favor da manutenção do Veto que, igualmente votou a favor das emendas. E, ainda por cima, solicitam a audiência da Comissão de Finanças, Obras e Serviços Públicos, embora tenham "segurado" o Processo nº 12.705/90 durante uma semana apenas com o fito de tetardar a votação do Veto e com isso impedir o pagamento da primeira parcela no dia 15 e o pagamento do restante no dia 28, último dia útil do mês de fevereiro, como prescrevem as emendas em que ambos ajudaram a aprovar em Plenário. Para justificar o Veto a um Projeto de Lei, no todo ou em parte, o Executivo deve provar que o diploma legal encaminhado a ele pelo Legislativo para sanção é inconstitu-

OF. N.º

(inconstitu-)cional, ilegal ou contrário ao interesse público, isso de conformidade com o artigo 30 da Lei Orgânica dos Municípios, texto avocado pelo nobre Relator para embasar seu Parecer em favos da manutenção do Veto. Em nosso entender, as emendas aprovadas por esta Casa não são inconstitucionais, ilegais ou contrárias ao interesse público, pois as datas de pagamento do funcionalismo municipal é de competência do Município, com o prazo não não podendo superar a legislação federal pertinente, ou seja, se o Executivo e o Legislativo quiserem pagar diariamente, semanalmente, quinzenalmente, no dia 15, no dia 20, no dia 25, no dia 30 ou no último dia útil do mês, desde que se tenha o numerário suficiente em caixa, nenhuma lei federal impede esse procedimento! O que não pode é fazer o pagamento do funcionalismo depois do prazo estipulado por lei federal, pois aí sim, se estaria ferindo a legislação superior. A bem da verdade, o próprio chefe do Executivo mostra-se incoerente, afinando-se e identificando-se com os vereadores da Coligação, alegando que"quando da fixação de normas pelo Governo Federal, no futuro, aí então, este Executivo tomará medidas nesse sentido e, assim, dependendo do comportamento da inflação, o pagamento poderá ser feito semanalmente"... Que normas serão estas do Governo Federal maiores do que a situação de penúria que hoje vivem os funcionários municipais de Pompéia?... Como se comportarão os vereadores da Coligação que depois de votarem a favor das emendas vetadas agora alegam que refletiram e ouviram os "clamores" de servidores que temem que o pagamento quinzenal poderá atrapalhar o orçamento doméstico?... Aí sim, votarão a favor, pois a pedido do chefe do Executivo votam de acordo com a sua cartilha e não de acordo com os seus ideais de representantes do povo... O pagamento quinzenal hoje, para minimizar os nocivos efeitos que uma inflação que ronda os 80% neste mês, é palavrão depois que o Senhor Prefeito vetou, mas antes era medida das mais oportunas, inclusive cantada em verso e prosa através de Indicações e lindos discursos... O Veto nº 01/90 deve e precisa ser derrubado pelo douto e esclarecido Plenário, quer porque se apoia em razões absolutamente afastadas da fealidade presente, quer porque provocará flagrante e incompreendida injustiça contra o funcionalismo público municipal de Pompéia. É o nosso Parecer em separado. Sala das Comissões, em 23 de fevereiro de 1990. (a) José Marques Campoy. Vereador". Colocado o Veto nº 01/90 em votação nominal, é rejeitado por 11 votos contrários a 01 voto favorável. Votaram pela rejeição do Veto nº 01/90 os seguintes vereadores: Álvaro Prizão Januário, Elízio Ignácio da Rocha, José Marques Campoy, Massao Haya

OF. N.º

(Massao Hayashi, Milton Marino, Nelson O.L.Mattiazzo, Norivaldo Poite Cassaro, Odair Ap.Roque Botter, Orlando Cassaro, Osmar Zamariolli e Silvio Fernando de C.Chicarelli. Votou favorável à manutenção do Veto nº 01/90 o vereador Roberto Mauro Borges, que fez a seguinte declaração de voto: "Voto a favor do presente Veto do Exmo. Sr. Prefeito, por considerar que seria ingerência do Legislativo sobre o Executivo em matéria que aufere vantagens aos servidores municipais, merecedores dessas e de outras vantagens, porém que dizem respeito legalmente ao Poder Executivo. É como se no presente projeto aumentássemos o percentual. Com a proximidade da posse do novo Presidente é de bom alvitre aguardar-se as novas mudanças econômicas que serão implantadas. Finalmente faz-se mister lembrar que fui o primeiro a apresentar tal sugestão ao chefe do Executivo em Indicação nesta Casa de Leis. Sala das sessões, em 5 de março de 1990. (a) Roberto Mauro Borges. Vereador". Deixa de ser apreciado na Ordem do Dia o Projeto de Lei nº 46/89 de autoria do vereador José Marques Campoy que "Estabelece normas quanto à construção e o funcionamento de Postos Revendedores de derivados de petróleo e álcool combustível no Município de Pompéia", tendo em vista a solicitação de adiamento feita pelo autor, nos termos regimentais e aprovação do Plenário, para a Ordem do Dia do dia 02 de abril próximo. Não havendo mais matéria para a Ordem do Dia, o Sr. Presidente dá por encerrada a presente Sessão, e para constar, lavrei eu Ana Maria Ricz Cayres, Diretora da Secretaria, a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pela Mesa Diretora.

Walter Augusto Soares
Presidente

Elizio Ignácio da Rocha
1º secretário

Massao Hayashi
2º secretário

Ana Maria Ricz Cayres
Diretora da Secretaria